**INDICAÇÃO Nº 10/2019**

 **INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para desenvolver um projeto de lei para que sejam aplicadas sanções em munícipes que jogam lixos nas ruas.

**JUSTIFICATIVA**

 Indaiatuba há muitas lixeiras espalhadas pela cidade e vários pontos de coletas “os Eco-Pontos”, e mesmo assim muitas pessoas continuam jogando seu lixo em locais inadequados. Essas iniciativas de se implantar sanções estão se espalhando rápido e essas sanções seria um modo de se fazer cumprir a lei como cidades do país e do mundo já adquiriram esta lei onde a mesma está em vigor até hoje, entre elas podemos listar Rio de Janeiro, São Paulo, Goiânia e cidades de fora do país como Miami, Londres, Cidade do Cabo, Dubai, Edimburgo entre outros.

Indaiatuba, 30 de maio de 2019.

**Luiz Estevão Meneses**

**Vereador Jovem**